



PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA PARA COMPLIANCE OFFICERS

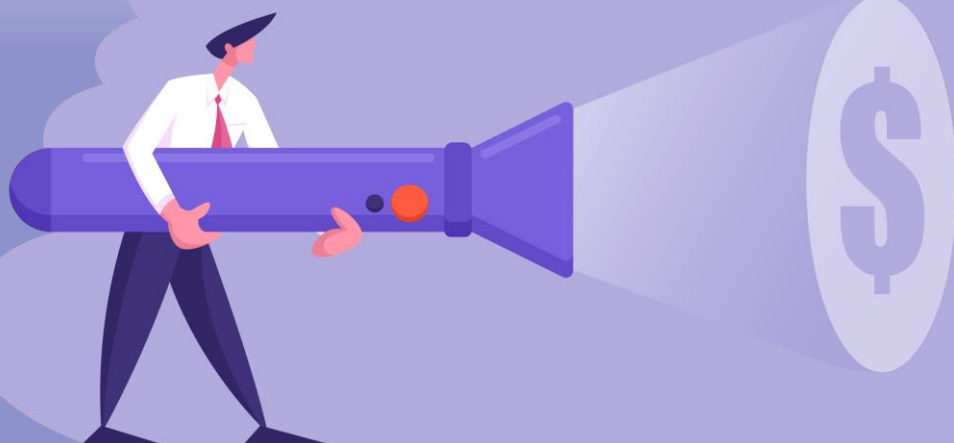
- ATUALIZAÇÃO

Mantenha-se à frente das mudanças com o nosso curso prático de 7 horas! Explore o impacto das mais **recentes medidas aprovadas na União Europeia** bem como as alterações normativas publicadas pelas diversas autoridades sectoriais e, em especial, o **Modelo de RPB a apresentar ao Banco de Portugal** até ao final de **setembro de 2024**.

Este curso proporciona a atualização imprescindível a quem desempenha funções na área do cumprimento normativo e, em especial, na prevenção destes temas, fornecendo conhecimento prático das normas em vigor.

Atualize os conhecimentos sobre boas práticas na execução de medidas restritivas e fortaleça as suas competências de prevenção de atividades criminosas para um desempenho excecional das suas funções. Não perca tempo, inscreva-se agora!

- Inclui a análise de:
- Principais alterações aprovadas na União Europeia
 - Aviso n.º 3/2024 e Instrução n.º 8/2024, ambos do Banco de Portugal



2024*
A agendar

INFORMAÇÕES

Ana Maria Novo

a.novo@ifb.pt

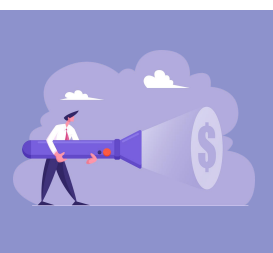
+351 217 916 275**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E
TÉCNICAS BANCÁRIAS



DESTINATÁRIOS:

Formação para atualização de conhecimentos de colaboradores de entidades obrigadas, do sector financeiro e não financeiro, que exerçam funções nas áreas de Compliance / Cumprimento Normativo / AMLCTF, Administração, Gestão de Riscos ou Auditoria, e que já tenham tido formação inicial sobre a prevenção do branqueamento e do financiamento ao terrorismo e/ou atualizações até ao ano anterior.

OBJETIVOS

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos *Compliance Officers*, Auditores, Administradores e Gestores de Risco Global do sector financeiro e não financeiro, no âmbito da Prevenção do Branqueamento e do Financiamento, quer do Terrorismo quer da Proliferação de Armas de Destruição Massiva.

DURAÇÃO: 7 horas

HORÁRIO: 14h00 – 17h30

PREÇO: Associados APB: 208 € | Tabela Geral: 239 €

ENQUADRAMENTO

É ao responsável pela função de *compliance*/cumprimento normativo afeto à prevenção do branqueamento e financiamento, quer do terrorismo quer da proliferação de armas de destruição em massa, que estão atribuídas as competências para, entre outras, participar na definição do sistema de controlo interno da instituição, bem como acompanhar, em permanência, este sistema, avaliando a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas, meios e procedimentos que o integram. No entanto, todos os *compliance officers*, os membros do órgão de administração (ou órgão equivalente) e os colaboradores ligados à gestão de riscos e à auditoria devem, para o cabal desempenho das suas funções, **ampliar e atualizar os conhecimentos** relativos, quer ao atual enquadramento jurídico, quer às boas práticas aplicáveis no âmbito da execução de medidas restritivas e da prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição massiva.

Para dar resposta às necessidades formativas que se colocam aos colaboradores com responsabilidades nas áreas de definição, implementação e avaliação do sistema de controlo interno neste âmbito, o Instituto de Formação Bancária (IFB) desenvolveu esta oferta formativa especializada e cujos **conteúdos são adaptados aos sectores onde se incluem os participantes de cada Curso.**

PROGRAMA

1. **Atual Enquadramento – Análise das Alterações Mais Recentes a Normativos e Consultas Públicas na União Europeia e em Portugal**
2. **Execução de Medidas Restritivas – Orientações da EBA, Boas Práticas e Relevância**
3. **Entidades Financeiras e Não Financeiras - Alterações mais Recentes e Impactos dos Regulamentos e Orientações**
4. **Medidas de Diligência Reforçada – Casos Práticos para os Respetivos Sectores**
5. **Beneficiários Efetivos e o Registo Central do Beneficiário Efetivo – Análise de Casos**
6. **Articulação entre a Lei n.º 83/2017, Outra Legislação Conexa e as Normas Publicadas pelas Respetivas Autoridades Sectoriais das Entidades Obrigadas – Esclarecimento de Dúvidas**



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.